



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 502/GP/TRT 19ª, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 55.398, de 04.09.2017,

Considerando o contido no Art. 9º da Resolução CSJT nº 141/2014 e Ato nº 85/GP/TRT19ª, de 28.09.2017, publicado no D.E.J.T. de 08.10.2017, que altera a composição da Comissão abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** o teor da Portaria nº 480/GP/TRT 19ª, de 09.10.2017, publicada no D.E.J.T. de 18.10.2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, designada pelo Ato nº 36, de 12.02.2015, publicada no D.E.J.T. de 25.02.2015, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**José Kleber Tenório Magalhães** - Analista Judiciário, Médico do Trabalho, que atuará como Presidente;

**Vera Lúcia Gama de Mendonça** - Analista Judiciário, Médico do Trabalho;

**Maria de Fátima Oliveira dos Santos** - Técnica Judiciária, Enfermeira do Trabalho;

**Maria do Socorro Alécio Barbosa** - Técnica Judiciária, Enfermeira do Trabalho;

**José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação".

Publique-se.

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de 23/10/2017.